



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### INDICAÇÃO Nº 27/2025

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal, direciona a presente Indicação a Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, reivindicando a **ADESÃO DO MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO AO “PACTO ESTADUAL PELO ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES E PREVENÇÃO AO FEMINICÍDIO”**, AO QUAL ALGUNS MUNICÍPIOS DO ESTADO JÁ ADERIRAM, DEMONSTRANDO QUE ESTÃO ENGAJADOS NA LUTA PELO FORTALECIMENTO DE REDES DE ATENDIMENTO E APOIO ÀS MULHERES E EM DEFESA DA VIDA.

### JUSTIFICATIVA

No dia 2 de junho, o Governador do Estado, Renato Casagrande, assinou o Decreto que institui o novo **“Pacto Estadual pelo Enfrentamento às Violências contra as Mulheres e Prevenção ao Femicídio”**, que tem como objetivo geral a prevenção, o combate e o enfrentamento a todas as formas de violências, com ênfase na prevenção ao feminicídio, a partir de uma visão integral da questão e da necessidade de construir uma rede de atendimento articulada e apta a garantir os direitos das mulheres.

O Pacto estabelece 124 ações distribuídas em oito eixos temáticos. As diretrizes vão desde o fortalecimento da rede de atendimento, acesso à justiça e prevenção ao feminicídio, até a promoção da autonomia das mulheres e o enfrentamento das múltiplas violências — como racismo, capacitismo, LGBTfobia e etarismo. A vigência do pacto se estende até o ano de 2028. A cerimônia foi realizada no Palácio Anchieta, em Vitória, às 10 horas, e contou com a presença de diversas autoridades estaduais, municipais, servidores públicos e representantes da sociedade civil.





## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O documento consiste em um instrumento de planejamento de ações para a implementação de políticas públicas intersetoriais que promovam a proteção das mulheres em todo o território Capixaba. Restou evidente, no evento, que é de fundamental importância a constituição de órgãos de governo nas esferas estadual e municipal, responsáveis pela execução de políticas públicas para as mulheres.

Em âmbito Federal, no ano de 2023, foi recriado o Ministério das Mulheres, que havia sido extinto. Em âmbito estadual, por meio da Lei 1038, de 31/03/2023, foi criada a Secretaria Estadual das Mulheres, cuja Secretária é Jacqueline Moraes, Vice-Governadora de Renato Casagrande na gestão anterior. A formulação do novo pacto envolveu escutas com mulheres LBTs, mães atípicas, representantes de comunidades tradicionais, conselhos de direitos e técnicos de secretarias estaduais. A coordenação é da Secretaria Estadual das Mulheres (SESM), por meio da Gerência de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (GEVM), com monitoramento da Câmara Técnica do Pacto, composta por 50 representações institucionais e sociais.

Como Presidente da Comissão de Direito à Diversidade Sexual e à Identidade de Gênero e Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, também composta pela Vereadora Marinalva dos Santos Rosa (PP) e pelo Vereador Adenilson Rosa Neves (PODE), não poderia deixar de participar deste evento grandioso e que abre um leque de possibilidades para os municípios atuarem em defesa de tão importante causa.

Ressaltamos a importância da luta contínua para combater a violência contra as mulheres e reivindicamos a adesão do Município de Vila Valério ao Pacto com a maior brevidade possível, a exemplo de outros municípios que já firmaram o documento de adesão na própria Cerimônia de lançamento. Aos municípios que aderirem, o Governo do Estado viabiliza a entrega dos Kits “Mulher Viva Mais”, um conjunto de materiais e equipamentos essenciais para o fortalecimento das ações municipais de acolhimento e enfrentamento à violência contra as mulheres.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO** **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Sabemos que Vila Valério precisa de ações e políticas públicas voltadas para o fortalecimento de redes de atendimento às mulheres em situação de violência e esse compromisso em defesa da vida é de toda a sociedade, não apenas das instituições responsáveis pela segurança pública.

A cartilha com todas as informações sobre o Pacto descreve os seus objetivos, os órgãos parceiros responsáveis, o alcance que se almeja, o diagnóstico do Estado representado por meio de gráficos com dados estatísticos, dentre vários outros esclarecimentos. Conforme elucida o material disponibilizado, as ações pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher Espírito Santo serão desenvolvidas na forma de gestão pública compartilhada e co-financiada por meio de articulação entre Secretarias de Estado, Ministério Público, Defensoria Pública e Poder Judiciário, utilizando-se de instrumentos como: convênios, termos de cooperação, protocolos de intenções, contratos, parceria, consórcios, etc.

Isto posto, contamos com o acolhimento à solicitação ora apresentada, por parte do Senhor Prefeito Municipal, ao passo que também buscamos o apoio das colegas Vereadoras e dos senhores Vereadores que compõem esta Casa Legislativa, com a finalidade de unirmos esforços no sentido de garantir às mulheres Valerenses uma vida mais segura, através de ações efetivas, assim como realizando debates e palestras para conscientização de que toda a forma de violência contra a mulher deve ser repudiada.

Câmara Municipal de Vila Valério, em 09 de junho de 2025.

**ANGELA MARIA CAMPOREZ MAÇÃO**  
Vereadora

